



**PORTARIA Nº 1.089/2021**

**Concede vantagem pessoal – ROQUE  
FRANCISCO DE LEMOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e do Decreto nº 8.936/2019, de 25 de setembro de 2019 e, nos termos do artigo 105-A da Lei Municipal nº 3153/2018, de 03 de dezembro de 2018, que *Acrecenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Hamburgo, e da Lei Municipal nº 333/2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais*, e de conformidade com o Memorando nº 4274/2021, e correspondentes despachos, concede vantagem pessoal, a contar de **22 (vinte e dois) de maio de 2019**, para o servidor efetivo **ROQUE FRANCISCO DE LEMOS**, matrícula nº 5119, cargo de Assistente Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração